



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATAÇÃO

Processo nº 2270.01.0013263/2020-51

Juiz de Fora, 30 de março de 2020.

Procedência: Despacho nº 37/2020/FHEMIG/HRJP/SGP/CONTRATAÇÃO

Destinatário(s): Hospital Regional de Juiz de Fora - Diretoria Hospitalar

Assunto: Errata 02 - Chamamento Público Emergencial - HRJP

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 05/2020

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

O Diretor do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, RETIFICA por erro material, o item 3 do Chamamento Emergencial 05/2020:

ONDE SE LÊ:

3. Para realizar a inscrição no Chamamento Público Emergencial, o candidato deverá escanear e encaminhar os documentos que comprovam o Pré-Requisito, conforme descrito no Item 2, e as Informações Curriculares, conforme descrito no Anexo II, para o e-mail indicado no Item 4. A Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deve ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato, e encaminhada juntamente com a documentação comprobatória do Pré-Requisito e das Informações Curriculares. O e-mail deverá ter o Título: "Inscrição no Chamamento Público Emergencial para a Função de ...", de forma que o candidato deverá indicar a Função para a qual está se inscrevendo.

LEIA-SE:

3. Para realizar a inscrição no Chamamento Público Emergencial, o candidato deverá escanear e encaminhar os documentos que comprovam o Pré-Requisito, conforme descrito no Item 2, e as Informações Curriculares, conforme descrito no **Anexo III**, para o e-mail indicado no Item 4. A Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deve ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato, e encaminhada juntamente com a documentação comprobatória do Pré-Requisito e das Informações Curriculares. O e-mail deverá ter o Título: "Inscrição no Chamamento Público Emergencial para a Função de ...", de forma que o candidato deverá indicar a Função para a qual está se inscrevendo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ortiz Miotto, Diretor(a)**, em 30/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12883084** e o código CRC **A6DDE052**.